



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 462/2026 - PROEG-APE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23065.000850/2026-04

Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2026.

Aos(às)

Professores, Profissionais Técnicos e Gestores da

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (Unemat)

Assunto: Orientações sobre a institucionalização de ações de ensino

Prezados Professores, Profissionais Técnicos e Gestores,

Desejamos um bom retorno às atividades pedagógicas nesse início de período letivo com novas expectativas, ideias e boas práticas que podem aflorar na Comunidade Acadêmica em 2026/1. Com o propósito de contribuir para o bom andamento das ações de ensino e de capacitação para os servidores da Unemat, apresentamos informações para a institucionalização:

(1) EDITAL Nº 001/2026 - UNEMAT/PROEG/APE AÇÕES DE ENSINO EM FLUXO CONTÍNUO. O edital contempla ações de ensino e de capacitação para a comunidade interna da Universidade - professores, profissionais técnicos e estudantes. O edital foi publicado no dia 05/02/2026 no link <<https://unemat.br/editais/edital-ensino-2026>> e apresenta fluxo contínuo.

(2) MÓDULO ENSINO NO SIGAA. O Módulo Ensino continua em processo de customização, sendo assim as propostas devem ser redigidas em formulário específico, conforme os anexos I (**programa**), II (**projeto**), III (**eventos**) e IV (**cursos**), que estão disponíveis na aba "**Documentos**" do site <<https://unemat.br/site/pe>>.

(3) TRÂMITE. O item 6 do Edital descreve a tramitação da proposta, que deve ser **cadastrada como processo** no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e **encaminhada para a Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais (APE)**, para deliberação sobre sua institucionalização, conforme segue:

I. Propostas elaboradas por **docentes** devem ser **apreciadas pelos Colegiados de Faculdade e Regional** quanto aos aspectos didático-pedagógicos (**Parecer do Colegiado de Faculdade**) e questões orçamentário-financeiras e de infraestrutura (**Parecer do Colegiado Regional**) ou pela **Pró-Reitoria a que o docente estiver atuando**.

II. Propostas formuladas por **profissionais técnicos** deverão ser **apreciadas pela Pró-Reitoria, Diretoria de Campus ou Gabinete da Reitoria** com emissão de **Parecer** quanto à relevância, demanda orçamentária, financeira e de infraestrutura requerida para o desenvolvimento da ação.

III. O processo será instruído no SIPAC e **encaminhado à PROEG/APE (11.01.04.04)** para os procedimentos de avaliação, emissão de parecer para liberação do sistema de eventos e/ou para publicação de ato de institucionalização, com os seguintes documentos:

- a) Proposta de ação de ensino ou capacitação em PDF.
- b) Pareceres das instâncias de vinculação.
- c) Termo de Compromisso de participante externo, se houver.

IV. Como os docentes criam o processo na **Mesa Virtual da Faculdade e/ou Coordenação do Curso** a que estão vinculados, orientamos que comunique ao Diretor de Faculdade e aos servidores da pasta a fim de que estejam cientes deste trâmite, podendo solicitar apoio técnico para estes procedimentos.

V. As propostas sejam encaminhadas com antecedência, conforme **item 6.5 do Edital**:

I. Programas e Projetos: 60 dias de antecedência, pois passam por avaliação ad hoc.

II. Programas e Projetos aprovados/financiados por órgãos externos: a qualquer tempo.

III. Cursos e Eventos: 30 dias de antecedência, considerando as etapas de criação de área específica no sistema de eventos por parte da Proeg e preparação do espaço pelo proponente (meuevento.unemat.br/ação), assim como resguardar o período de inscrição dos participantes e o tempo para inserir as informações na página do evento. Informações estas, fundamentais para a emissão dos certificados dos participantes e dos convidados.

VI. Para **cursos e eventos** observar as seguintes etapas subsequentes:

- a) A **APE-PROEG** emitirá **Parecer** e o enviará ao proponente, no mesmo processo criado no Sipac para que possa adicionar o Relatório Final após a realização da ação, no qual constará o link criado para a ação no sistema meuevento.unemat.br/ação.
- b) Realizada a ação, cabe exclusivamente ao proponente alimentar a aba **Programação**, ou seja, inserir as informações acerca das atividades, dia, horário, atribuir o responsável pela atividade e a função do convidado (palestrante, conferencista, intérprete, etc.). A programação deve estar em consonância com a proposta apresentada.
- c) Ao cadastrar o/a convidado/a obrigatoriamente, informar o nome completo do/a convidado/a, sem titulação e o e-mail. A **não** informação destes dados implica na confecção dos certificados. Terminada a ação, cabe ao proponente, ir à aba superior **área do credenciamento**, credenciar todos os participantes aptos a receberem certificados.
- d) Terminadas as ações descritas anteriormente, o proponente deverá encaminhar a assinatura em fundo transparente para o e-mail: proeg.projetos@unemat.br, bem como adicionar ao processo inicial da proposta o relatório final da ação (Sipac), e enviar para **PROEG/APE (11.01.04.04)** para avaliação e arquivamento. Após todas estas etapas concluídas daremos continuidade ao processo de certificação.

(4) RELATÓRIO FINAL. Após o término da ação, o proponente deve elaborar o **Relatório Final**, de acordo com a proposta (programa, projeto, curso e evento) e os modelos que estão na aba **Documentos** do site <https://unemat.br/site/pe>.

I. Programas e Projetos: para envio do **Relatório Final**, o proponente deve criar um processo no Sipac, conforme informações do item "3. Trâmite" desta orientação.

II. Cursos e Eventos: anexar o **Relatório Final** no processo criado para institucionalizá-lo (3.Trâmite) e o relatório de certificados gerados no "meuevento" e encaminhá-los para a ciência, arquivamento e expedição do certificado de organizador pela PROEG/APE.

Agradecemos por seu cuidado para com a comunidade acadêmica ao propor iniciativas para melhorar a aprendizagem dos nossos acadêmicos e da formação dos nossos servidores.

Sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 10:11)
ANTONIA ALVES PEREIRA
ASSESSORA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
TGA-FACSAL (11.01.25.02)
Matrícula: 47743002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **462**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **a6cb874665**